

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2019

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, situada para Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 206 – Sala 05 – Centro – Miracatu – SP (11850-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 10.367.911/0001-05, aqui representada por **FABIANA FRANCISCA FONSECA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 35.129.847-2, CPF nº 283.514.068-99, residente e domiciliada à Rua Governador Lucas Nogueira Garcês, nº 85 – Jardim Yolanda – Miracatu/SP (11850-000), sócia-administradora da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira. Fica aditado o Contrato nº 081/2019 firmado pelas partes em 15 de agosto de 2019, originário do Pregão Presencial nº 090/2019, Processo nº 59147/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo adaptado para cadeirantes, em perfeitas condições técnicas de utilização, com plataforma elevatória (tipo elevador), ar condicionado, monitor, capacidade de transporte de 4 passageiros cadeirantes 4 passageiros não cadeirantes, para atendimento ao DEC.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 26.938,80 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais, oitenta centavos)**, correspondente a aproximadamente 14,98% do valor contratual, estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao acréscimo de km do ensino Regular e do AEE- Atendimento Educacional Especializado, devido as novas matrículas com ampliação das rotas, para fins de atendimento aos alunos.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Seção de Transporte Escolar – 12.361.0019.2040
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2019

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 081/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 08 de novembro de 2019.


FABIANA FRANCISCA FONSECA ÇA
Unyon Express Transportes Especiais
Eireli - Me


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943-8


TARCISIO ANTUNES DUARTE
RG nº 30.731.536-8

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME

Aditamento nº 001 do Contrato nº 081/2019

OBJETO: Acréscimo de km do ensino Regular e do AEE- Atendimento Educacional Especializado, devido as novas matrículas com ampliação das rotas, para fins de atendimento aos alunos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira – OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura
CPF: 088.962.398-85 RG: 18.504.089-X
Data de Nascimento: 05/03/1967
Endereço residencial: Vila Industria Serrana, 96, Centro - Cajati/SP (11.950-000)
E-mail institucional: educacao@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiabrondani41@hotmail.com
Telefone(s): (13) 3854-1237 - (13) 99617-4270

Assinatura: _____**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Cargo: Prefeito
CPF: 090.010.278-06 RG: 16.168.967-X
Data de Nascimento: 22/03/1967
Endereço residencial completo: Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000)
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____**Pela CONTRATADA:**

Nome: FABIANA FRANCISCA FONSECA
Cargo: Administradora
CPF: 283.514.068-99 RG: 35.129.847-2
Data de Nascimento: 25/12/1980
Endereço residencial completo: Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, nº 85 - Miracatu/SP (11.850-000)
E-mail institucional: administrativo@unyclin.com.br
E-mail pessoal: avm@f5.adm.br
Telefone(s): (13) 3847-1497 - (13) 97401-1406

Assinatura: _____